



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 001/2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao Digníssimo o Senhor Isaky de Souza Borges e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Isaky de Souza Borges e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2023.

**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

- Presidente -



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 002/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e da outras providências.

**CONSIDERANDO** que houve a aplicação de 25,73% das receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a aplicação de 74,89% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, respeitando preceitos da Lei Federal nº 11.494/2007, artigo 22;

**CONSIDERANDO** a aplicação de 32,59% da receita em ações e serviços de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141 /2012, artigo 7º e a Carta Magna, artigo 6º;

**CONSIDERANDO** que a despesa com pessoal, nos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020, atingiu, respectivamente, 41,56%, 42,71% e 44,95% da Receita Corrente Líquida, em conformidade com os artigos 1º, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade fiscal, bem assim a Constituição Federal, artigos 37 e 169;

**CONSIDERANDO** que a dívida consolidada líquida – DCL ao final do exercício de 2020 perfaz 16,60% da Receita Corrente Líquida, observando o limite preconizado pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal;

**CONSIDERANDO** o recolhimento das contribuições previdenciárias de 2020 devidas Regime Geral de Previdência Social - RGPS e RPPS, indo ao encontro da Lei Federal nº 8.212/1991, artigos 20 e 22, inciso I e artigo 30, bem como da Constituição da República, artigos 37, 195 e 201;

**CONSIDERANDO** de outro ângulo, que remanescem falhas do processamento orçamentário e na contabilidade pública, distorções na LOA;

**CONSIDERANDO** a inscrição de Restos a Pagar Processados a serem custeados com recursos vinculados sem que houvesse disponibilidade de caixa;

**CONSIDERANDO** o Nível “Moderado” de transparência da gestão, conforme aplicação de metodologia de levantamento do ITMPE, evidenciando que a Prefeitura não disponibilizou integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei Complementar nº 131/2009, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** à luz dos elementos específicos dos autos e dos postulados da proporcionalidade e razoabilidade, inclusive também preconizados na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, notadamente nos artigos 20 e 22;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, artigos 31, parágrafos 1º e 2º, 70 e 71, II, e 75, e Lei Estadual nº 12.600/04, artigos 59, II, e 61;



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 004/2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao Digníssimo o Senhor Desembargador – Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,**  
Estado de Pernambuco:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Desembargador – Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2023.

  
**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 005/2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao Digníssimo o Senhor Dr. José Hailo Marinho Filho e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Dr. José Hailo Marinho Filho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 2023.

**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

*- Presidente -*



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 008/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2009 e da outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 1200500-9 Recurso Ordinário.

**Art. 2º** - Aprovar, com Ressalvas a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2009.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

**LEONARDO JOSE DE ALMEIDA COSTA**

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31/10/2023 Hrs 09:15

  
Assinatura/Nome



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 009/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2011 e da outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 15000299-8 Pedido de Rescisão.

**Art. 2º** - Aprovar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2011.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31/10/2023 Hrs 08:15

  
Assinatura/Nome



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 010/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2012 e da outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 1404738-0 Recurso Ordinário.

**Art. 2º** - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

*Presidente*  
Câmara Municipal de Cachoeirinha PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31 / 10 / 2023 Hrs 09:15

  
Assinatura/Nome



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 011/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2013 e da outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC Nº 1440081-9.

**Art. 2º** - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data 31 / 10 / 2023 Hrs 09:15

Assinatura/Nome





Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

**RESOLUÇÃO nº 012/2023.**

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2016 e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,**

Estado de Pernambuco:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC nº 17100068-7.

**Art. 2º** - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

  
**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 31 / 10 / 2023 Hrs 02:15

  
Assinatura/Nome



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## RESOLUÇÃO nº 013/2023.

Dispõe sobre o parecer prévio do TCE sobre as contas do Município de Cachoeirinha relativas ao Exercício Financeiro de 2017 e da outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acolher o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TC nº 18100272-3.

**Art. 2º** - Aprovar, com Ressalvas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, Sr. Ivaldo de Almeida, então Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2023.

  
**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**

- Presidente -

Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE  
PROTOCOLO CENTRAL  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
Data 31/10/2023 Hrs 09:15

  
Assinatura/Nome



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

**RESOLUÇÃO nº 014/2023.**

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de  
“CIDADÃO CACHOEIRINHENSE” ao  
Digníssimo o Senhor Manoel Honório de Araújo e  
dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,**

Estado de Pernambuco:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Cachoeirinha resolve conceder o título honorífico de “CIDADÃO” ao Digníssimo o Senhor Manoel Honório de Araújo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2023.

  
**LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**  
- Presidente -